

**MUNICIPAL DE IAÇU -
30/10/2024**

I. MITIGAÇÃO

1. Elaborar e encaminhar ao legislativo, por meio de ação popular, provocado e mediado pela Secretaria e Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iaçu, uma proposta de lei que garanta a revitalização, manutenção e preservação da mata ciliar do Rio Paraguaçu, proibindo o desmatamento em sua faixa de terra, consoante a Lei federal 14.285/2021, que trata dos ajustes de faixa, respeitando condições locais, tanto nos espaços abertos quanto, e principalmente, em terrenos privados, bem como o incentivo por meio do PSA ao reflorestamento da caatinga em áreas gerais, de monocultura e pecuária.

**II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO
PARA DESASTRES**

1. Mapear, fiscalizar de áreas de risco em loteamentos habitacionais, localizados as margens do rio e monitorar a nível da qualidade da água do Rio Paraguaçu.

	2 . Implantar aterro sanitário ou tecnologia de Resíduo Zero ou economia circular, na qual o objetivo é maximizar o reaproveitamento de materiais e reduzir o desperdício ao mínimo. Entre as principais alternativas modernas e tecnologias estão: Incineração com Recuperação de Energia (Waste-to Energy) ,Biometanização ,Pirólise e Gaseificação ,Reciclagem Avançada e Upcycling,Compostagem e Vermicompostagem,Gestão de Resíduos com Inteligência Artificial e IoT .Essas soluções, quando combinadas, visam reduzir a dependência dos aterros sanitários, promover a recuperação de energia e materiais, e minimizar impactos ambientais, alinhando-se com práticas de sustentabilidade e economia circular, o que promoverá consequentemente a erradicação das queimadas nos lixões e a emissão de gases de efeito estufa.	2. Criar plano de contingência para os períodos de seca severa e sistemas de alerta e treinamento das brigadas municipais, para os desastres naturais (enchentes e queimadas).
MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA 26/11/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Restauração de matas ciliares e dos ecossistemas costeiros (manguezais).	1. Investir em infraestrutura de saneamento básico, drenagem e coleta seletiva.

	2. Implementação de gestão integrada de resíduos.	2. Criar plano de gestão de crise para catástrofe, através da capacitação da comunidade.
INTERMUNICIPAL DO TERRITÓRIO DO SISAL - 26/11/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Inclusão nos orçamentos da União, Estados e Municípios de fundos de financiamento específicos para políticas ambientais articuladas entre os três entes da Federação.	1. Implementar sistema de monitoramento e alerta para eventos climáticos extremos permitindo medida de tomadas preventivas (secas, queimadas, desertificação, enchentes e outros).
	2. Criar mecanismos institucionais e técnicos de articulação entre SEMA e órgãos municipais para integração de dados, informações geoambientais e ações para monitoramento das licenças e fiscalização ambiental.	2. Aprimorar a gestão de recurso hídricos municipais com a criação de sistema coletivo de captação de água da chuva com criação de novos açudes e barragens.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**INTERMUNICIPAL
TERRITÓRIO CHAPADA
DIAMANTINA- 28/11/2024**

1.Trata-se do reflorestamento/restauração de áreas degradadas para redução de gases que agravam o efeito estufa. Ações pontuais, como bombas de sementes e outros métodos de restauração. Inclui mapeamento de áreas degradadas e ações de controle e recuperação, bem como, campanhas de Educação Ambiental.

1. Mapeamento e diagnóstico dos riscos ambientais de cada município e, elaboração do Plano de Ação Emergencial de mitigação e contingência a riscos e desastres ambientais.

2. Promover o fortalecimento institucional das brigadas, disponibilizando todos os equipamentos e recursos necessários. Incluindo a implementação de sistemas de monitoramento para agilidade das ações de combate.

2. Capacitar, equipar e/ou fomentar a criação de brigadas para monitoramento, atendimento a emergências e desastres ambientais, podendo estar associado a núcleo municipal de defesa civil, para garantir a manutenção e apoio a execução.

I. MITIGAÇÃO

**II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO
PARA DESASTRES**

**INTERMUNICIPAL DO
TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
- 28/11/2024**

1. Programa de estímulo à produção agroecológica e sensibilização dos produtores (as) para agricultura regenerativa e fomentando a produção regional promovendo a integração sócio econômica territorial através da assistência técnica e extensão rural.	1. Criação de um programa regional de adaptação e preparação para os desastres relacionados às mudanças climáticas priorizando soluções baseadas na natureza e na redução da vulnerabilidade social essa iniciativa deve ser capitaneada pelo Poder público em parceria com as demais entidades da sociedade (secretaria de meio ambiente, terceiros setores, iniciativa privada), considerando os impactos causados por: inundações, erosão, perda de manguezal, onda de calor, queimadas, secas extremas e doenças.
2. Destinar recursos da compensação ambiental realizados no território para criação de programas de captação de energia solar para serem distribuídas em comunidades periféricas e zona rural.	2. Estreitar as relações do entes federativos, estaduais e municipais com os centros de pesquisa, universidades e 3º setor, buscando identificar as áreas de riscos de carecem de maior atenção nas políticas de planejamento territorial, tais como: áreas de risco de inundações, áreas de risco de deslizamento, áreas com vulnerabilidade de erosão e contaminação, atendendo o caráter técnico e científico necessário, além de possibilitar futuras pesquisas e atualizações.
I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**MUNICIPAL DE SAÚDE -
29/11/2024**

1. Instrumentos legais de gestão ambiental territorial participativo que visem a interação e foça gestão no espaço, em árias rurais, como a exemplo: APAS, conselhos territorial, além da valorização e incentivo dos conselhos.	1. Implementar o Plantio de espécies nativas e construção de áreas verdes nas zonas urbanas a exemplo da Implantação de Viveiro de Mudas e a revitalização do rio da Mangueira a, como projeto de saneamento básico e sensibilização da população circunvizinha.
2.Criação de planos integrados que valorizem as estruturas locais e regionais (como aas BRIGADAS) no combate e enfrentamento de incêndios florestais em árias rurais.	2.Desenvolver sinalização e Plano de Emergência e Contingência nos pontos turísticos (rio e cachoeiras), a exemplo de rotas de fuga e pontos de encontro em casos de potenciais riscos de trombas d' água e chuvas torrenciais.

**INTERMUNICIPAL DO OESTE
DA BAHIA - 28/11/2024**

I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
1. Fomentar mecanismos para recuperação e restauração, bem como fortalecimento da educação ambiental na assistência técnica do bioma Cerrado incentivando o uso de terras degradadas e cuidado com as unidades de conservação do Estado da Bahia, incluindo nas políticas públicas as comunidades tradicionais e povos originários, comunidades rurais e urbanas, principalmente nos setores econômicos.	1. Criar observatório dos sistemas de saneamento básico das cidades de pequeno e médio porte para, conectada ao Sistema Único de Saúde, mapear fragilidades dos sistemas implantados, para definir ações compartilhadas a serem implementadas segundo critérios de priorização desenvolvidos de modo colaborativo.

	2. Criar, promover e implementar mecanismos para que o Estado junto com os Municípios através dos consórcios instale indústrias e programas de gestão de resíduos sólidos em todos os macros territórios. Integrando e fomentando a criação de cooperativas e associações de catador@s de materiais recicláveis com foco para o artesanato ambiental.	2. Estabelecer incentivos financeiros para o gerenciamento de resíduos sólidos nos planos de contingência em desastres climáticos, (criação de ecopontos/ coleta seletiva) em parceria com cooperativas, associações de catadores e empreendimentos locais para minimizar os impactos em alagamentos urbanos e rurais.
INTERMUNICIPAL PORTAL DO SERTÃO - 28/11/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Fomentar a criação de transbordo municipal e proporcionar a logística de distribuição do resíduo.	1. Criar uma lei que obrigue o município a ter um fundo emergencial.
	2. Implantar o projeto de compostagem para os resíduos dos centros de abastecimento de alimentos e/ou feiras livres.	2. Elaborar planos para construção de barragens e cisternas.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**MUNICIPAL DE SENTO SÉ -
28/11/2024**

1. Implementar um aterro sanitário ou controlado para o gerenciamento de resíduos sólidos, criar uma cooperativa de catadores para a triagem de materiais recicláveis antes do descarte final, instalar uma usina de compostagem para aproveitar os resíduos orgânicos e estabelecer ecopontos para incentivar a entrega voluntária de recicláveis, promovendo a responsabilidade ambiental na comunidade.

2. Fomentar a agricultura familiar, uma vez que utiliza menos defensivos agrícolas.

I. MITIGAÇÃO

1. Fortalecer a Brigada Voluntária para aumentar a resiliência das comunidades frente a desastres, elaborar coletivamente um plano de contingência e realizar o zoneamento do município com a regulamentação dos pontos turísticos e demais empreendimentos.

2. Pavimentação da estrada para beneficiar das comunidades impactadas por todos os empreendimentos.

**II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO
PARA DESASTRES**

INTERMUNICIPAL VALE DO RIO GAVIÃO - 29/11/2024	1. Incentivar a ampliação das áreas verdes urbanas, promovendo o reflorestamento e a criação de espaços de conservação da biodiversidade para ajudar na captura de carbono, com a criação de corredores verdes e adição de sistemas agroflorestais, incentivando a compostagem de resíduos orgânicos e a gestão eficiente dos resíduos, afim de reduzir as emissões de gases poluentes.	1. Elaboração de um Termo de referência para plano de desastres de cada Município, através da Identificação das áreas de riscos e criação de Unidades de Conservação evitando qualquer ocupação.
	2. Para mitigar os danos causados por meio dos eventos climáticos, tornar obrigatório que o poder público torne as áreas de várzea, áreas de preservação permanente, evitando assim problemas graves como desmoronamentos, erosão, desmatamento e enchentes nas cidades. Além de preservar essas áreas de extrema importância, realizar o reflorestamento ao longo do seu território para reforçar a preservação dos mananciais.	2. Criar Políticas e fundos municipais para a convivência com a seca reforçando a capacidade de comunidades, governos e sistemas de gestão para lidar com eventos climáticos extremos e mudanças no clima.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

INTERMUNICIPAL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - 29/11/2024	1. Implementar a nível de consórcio o projeto de coleta e descarte adequado dos resíduos sólidos, comumente à criação de associações de catadores de materiais reciclagem.	1. Construir tecnologias de armazenamento de água (cisterna de consumo humano/produção e barreiros) e forragens, e fortalecer os programas já existentes
	2. Implementar sistemas integrados de produção (florestaagropecuária) no intuito de reduzir o desmatamento com pagamento de serviços ambientais.	2. Desburocratizar o repasse de recursos aos municípios em situação de emergência em virtude das secas.
INTERMUNICIPAL TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM - 29/11/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Criar e desenvolver projetos que ampliem e valorizem as Associações e Cooperativas de catadores de materiais para reaproveitamento e reciclagem.	1. Ampliar e construir barragens, mini barragens, cisternas e outras tecnologias viáveis para a produção (recuperação) nas propriedades (Sistema Alemão), para produção de água nas propriedades para aumento da capacidade para o consumo humano e produção.
	2. Criar e fortalecer o programa do Estado na prevenção e controle de queimadas, criando bases do Corpo de Bombeiros em municípios, e levar a população acesso a Educação Preventiva por meio da sensibilização, a respeito do uso do fogo em suas atividades.	2. Criar planos de contingência para a prevenção de desastres ambientais, apoio mútuo entre os municípios para convivência e resposta aos extremos climáticos.

MUNICIPAL DE BANZAÊ - 03/12/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Proporcionar investimentos em pesquisas para desenvolvimento de novas fontes de energias renováveis, de baixíssimo impacto ambiental.	1. Mapeamento das áreas de risco para restringir construções irregulares.
	2. Criar um fundo de incentivo para os municípios que apresentem soluções de controle de desmatamento, da recuperação de áreas públicas degradadas, a exemplo de encostas, à preservação ambiental, e responsabilidade com a destinação dos resíduos sólidos; e apoio financeiro para pequenos proprietários rurais que preservem e/ou recuperem áreas degradadas, respeitando o bioma da região.	2. Implementação de drenagens urbanas em zonas críticas do município.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**MUNICIPAL SENHOR DO
BONFIM - 03/12/2024**

1. Criação e efetivação das Unidades de Conservação e mapeamentos dos olhos d'água, assegurando um ambiente ecologicamente equilibrado.

1. Investimento em pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias para convivência no semiárido, como por exemplo barragens subterrâneas.

2. Gestão apropriada dos Resíduos Sólidos, com efetivação e contratação das cooperativas de catadores, implantação de compostagem; central de triagem, implantação da coleta seletiva.

2. Implementar Comitê Municipal de Mudanças Climáticas: monitoramento e combate a desastres.

I. MITIGAÇÃO

**II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO
PARA DESASTRES**

**INTERMUNICIPAL
TERRITÓRIO DE IRECÊ -
04/12/2024**

1. Implantar o aterro sanitário regionalizado com aproveitamento de todo potencial energético, reuso e reciclagem e a implementação da coleta seletiva municipal.	1. Programa de recaatingamento voltado para adaptação das mudanças climáticas para o melhor viver no semiárido brasileiro: mapeamento de áreas de risco para reflorestamento de zonas rurais e urbanas (criação de corredores ecológicos e unidades de conservação municipais), implementação de tecnologias sociais e práticas sustentáveis e estruturação municipal para fiscalização do desmatamento ilegal.
2. Fomentar a criação de parcerias públicas privadas para criação de áreas verdes e parques municipais.	2. Criação de sistema de informação para monitoramento e ação voltado para preparação frente às mudanças climáticas no semiárido: mapeamento de áreas vulneráveis e de zonas de riscos, estruturação da defesa civil nos municípios e instalação de sistemas de prevenção, alerta e informação de eventos climáticos extremos (secas, inundações e queimadas).
I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

INTERMUNICIPAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU - 05/12/2024	1. Reflorestamento de Áreas Degradadas e a fiscalização da adequação de propriedades rurais à Legislação Ambiental do Estado.	1. Implantar observatórios climáticos e ambiental para o Piemonte do Paraguaçu em parceria com os institutos de pesquisa e universidades.
	2. Investir em atividades produtivas que promovam a conservação ambiental, como: apicultura, agricultura familiar e preservação de povos tradicionais através de incentivos econômicos. Além disso, utilizar processos de biodigestão e compostagem para o tratamento sustentável de resíduos sólidos.	2. Elaborar e Efetivar Planos de Contingência Municipais e criar e fortalecer coordenações da defesa civil – CONDIDEC através de capacitações continuadas subordinadas ao Poder Público.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**INTERMUNICIPAL DO
TERRITÓRIO DO VELHO
CHICO - 05/12/2024**

1. Promover a educação ambiental de forma dinâmica e participativa, abordando a prevenção e o combate aos incêndios florestais. Onde seriam fortalecidas as brigadas municipais e ações de defesa civil, com enfoque educativo e preventivo, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas para elaboração de materiais didáticos e realização de capacitações regionais.	1. Reestruturar os sistemas de monitoramento climático já existentes e investir em novos, como estações meteorológicas e mecanismos de emissão de alertas, priorizando municípios e comunidades vulneráveis, especialmente em cidades pequenas e isoladas, para combater o apagão de informações e fortalecer a resposta a eventos extremos na região e no país.
2. Viabilizar o uso de DRONES para monitorar áreas afetadas por queimadas, permitindo ações rápidas nos focos iniciais. A iniciativa inclui o treinamento de comunidades locais no uso dessa tecnologia e a destinação de equipamentos apreendidos pela Polícia e Receita Federal para atender a essas demandas, otimizando recursos e fortalecendo o enfrentamento emergencial.	2. Criar unidades de mapeamento das fragilidades nos sistemas de saneamento básico, com foco na drenagem urbana das estruturas municipais existentes, visando implementar ações preventivas e corretivas que adaptem e protejam as cidades contra inundações, reduzindo danos e promovendo maior resiliência urbana diante de eventos extremos.
I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

INTERMUNICIPAL DO TERRITÓRIO MÉDIO RIO DAS CONTAS - 05/12/2024	1. Desenvolver plano de arborização urbana (criação de horto e georreferenciamento).	1. Incentivar políticas Públicas de recuperação de nascentes e outras Área de Preservação Permanente (APPs) a fim de mitigar os efeitos dos desastres naturais.
	2. Elaborar políticas de incentivo fiscal e linhas de créditos para implantação de práticas sustentáveis (energias renováveis, práticas agroecológicas, recuperação de mata ciliar; áreas degradadas, dentre outros).	2. Criar Fundo Federal com destinação aos municípios com objetivo na prevenção de desastres naturais em áreas de risco, aportar recursos para projetos de infraestrutura resiliente, como drenagem urbana e contenção de encostas.
INTERMUNICIPAL TERRITÓRIO DO LITORAL SUL / MATA ATLÂNTICA E	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Ampliar o fechamento de lixões e promover a recuperação de áreas degradadas, fortalecendo os consórcios públicos e adotando tecnologias inovadoras, como usinas termomagnéticas (tecnologia japonesa), no tratamento de resíduos sólidos urbanos.	1. Adotar soluções baseadas na natureza em obras públicas, substituindo áreas concretadas por espaços verdes com vegetação nativa para melhorar a absorção de água da chuva, reduzir alagamentos e otimizar o escoamento.

SOL/ MATARICARE MÉDIO SUDOESTE - 05/12/2024	2. Implementar e regulamentar políticas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para fortalecer o cultivo de cacau cabruca, a pecuária sustentável e a recuperação de nascentes e matas ciliares.	2. Revisar e executar Planos Diretores Municipais considerando os impactos das mudanças climáticas, com ações integradas de planejamento urbano que incluam: • Prevenção de riscos. • Segurança de populações vulneráveis. • Diretrizes para adaptação climática e resiliência urbana. • Mapeamento de áreas de risco e redução de perdas e danos
INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE - 05/12/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1.Implementação de uma cota dentro dos programas federais e estaduais de compra de alimentos, destinada ao consumo de frutos nativos oriundos do extrativismo, como incentivo à preservação dos ecossistemas nacionais.	1. Estabelecimento da obrigatoriedade de elaboração de Planos de Contingência para diferentes fatores de risco a nível municipal, incluindo chuva, incêndios e contaminação.

	2. Fortalecimento dos órgãos de controle e fiscalização para assegurar o cumprimento nas obras públicas e privadas, da obrigatoriedade legal da criação de áreas de percolação de água, áreas de amortecimento, áreas permeáveis, com o objetivo de garantir a recarga de aquíferos e evitar as enchentes em áreas urbanas.	2. Criação de Órgão Municipal para Defesa Civil com autonomia, equipe exclusiva e recursos.
INTERMUNICIPAL DO TERRITÓRIO DO BAIXO SUL - 2014-2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Implementar e executar, nas esferas municipal, estadual e federal, políticas de incentivo econômico (PSA, Crédito de carbono etc.) para conservação das florestas nativas e para restauração florestal.	1. Implantar as coordenadorias de proteção e defesa civil municipais, com formação de equipes técnicas concursados, com capacitações constantes, equipamentos adequados e dotação orçamentária.

05/12/2024

2. Fomentar a implantação de sistemas agroflorestais diversificados como estratégia para a mitigação das mudanças climáticas, com foco no acesso das comunidades tradicionais e agricultores/as familiares ao mercado de créditos de carbono como forma de incentivo econômico e acesso à informação.

2. Criação da câmara técnica de proteção de defesa civil no âmbito dos consórcios intermunicipais e colegiados de desenvolvimento territorial, e planejar a regionalização da política de proteção e defesa civil.

I. MITIGAÇÃO

1. Promover a recuperação de áreas degradadas por meio do recaatingamento, com apoio de políticas públicas que capacitem agricultores e facilitem o acesso aos pagamentos por serviços ambientais (PSA), valorizando aqueles que preservam suas áreas e contribuem para a sustentabilidade do bioma.

II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

1. Desenvolver um Programa de Águas que contemple a construção de diques naturais para revitalizar e preservar nascentes, promovendo a recuperação hídrica. O programa também deverá viabilizar um canal do Rio São Francisco, oferecendo uma alternativa sustentável para diminuir a dependência de poços artesianos e assegurar o uso equilibrado dos recursos hídricos.

**MUNICIPAL DE JAGUARARI -
06/12/2024**

	2. Articular políticas públicas junto às instituições governamentais para capacitar e incentivar os agricultores na adoção de práticas agroecológicas, promovendo a produção sustentável e a conservação da Caatinga, garantindo o equilíbrio entre desenvolvimento rural e preservação ambiental.	2. Instituir uma Lei de Fundo Emergencial, que integre recursos financeiros provenientes de todas as esferas do setor público, com o objetivo de garantir a implementação de ações de apoio e mitigação durante períodos de estiagem e seca severa. Essa medida visa assegurar a continuidade de serviços essenciais, promover a resiliência das comunidades afetadas e reduzir os impactos socioeconômicos causados pela falta de recursos hídricos.
INTERMUNICIPALDO TERRITÓRIO DO VALE DO JEQUIRIÇÁ - 09/12/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Promover um programa de recuperação florestal, com foco em espécies endêmicas, envolvendo recuperação de áreas degradadas, manutenção e recomposição de espaços protegidos e arborização de espaços públicos.	1. Realizar fiscalização em áreas de risco, implantação da drenagem urbana sustentável e arborização integrada por tecnologias de geoprocessamento, com mapeamento e capacitação técnica para a redução da vulnerabilidade climática.

	2. Elaborar programa de incentivos fiscais à implementação de práticas sustentáveis (energias renováveis, manutenção e recomposição florestal, práticas agrícolas sustentáveis, ecoturismo, regularização ambiental).	2. Adotar medidas para coibir o não cumprimento da Lei, criar e implementar um plano de emergência climática para eventos extremos, com foco em sistemas de alerta, através de infraestrutura adaptativa, manejo sustentável do solo, capacitação dos moradores para respostas rápidas e mitigação de impactos.
INTERMUNICIPAL TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA - 09/12/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Implantar coleta seletiva semanal porta a porta de resíduos secos.	1. Criação da função de Agente Comunitário Ambiental para realizar o monitoramento dos territórios e integrar a comunidade à gestão municipal na prevenção de desastres.
	2. Criar políticas voltadas para garantir a prevalência de plantas nativas no município, incluindo o combate à proliferação de espécies exóticas e invasoras nas áreas verdes da cidade, bem como a criação de corredores verdes nas grandes avenidas da cidade.	2. Formulação e implementação de políticas habitacionais integradas focadas também no reassentamento de moradores de área de risco, em diálogo direto com políticas já existentes, a exemplo do Minha Casa, Minha Vida.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

MUNICIPAL DE SALVADOR - 10/12/2024	1. Promover políticas públicas para fortalecer a integração entre os órgãos ambientais municipais, estaduais e federais, visando intensificar a fiscalização de desmatamento e condicionantes ambientais, além de estabelecer punições mais eficientes.	1. Implantação de tecnologias para monitoramento e técnicas assertivas para a prevenção e recuperação de nascentes e barragens além de potencializar e universalizar métodos de captação e armazenamento de águas pluviais nos locais susceptíveis a desertificação.
	2. Estabelecer medidas de compensação ambiental municipal, por meio do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com foco no levantamento e conservação de áreas vulneráveis, envolvendo comunidades locais e empreendimentos, incentivando práticas sustentáveis e promovendo a preservação dos recursos hídricos.	2. Promover ações de educação ambiental e fomentar a assistência técnica rural com o treinamento das comunidades e autoridades locais para responder preventivamente e eficazmente aos desastres ambientais
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**INTERMUNICIPAL DO
TERRITÓRIO ALTO DO
SERTÃO - 10/12/2024**

	1. Criação de um instrumento de planejamento territorial participativo: a. Diagnóstico ambiental das áreas passíveis de reflorestamento/preservação; b. Construção e manutenção de viveiro de mudas; c. Priorizar a criação de unidade de conservação de proteção integral, levando em consideração as zonas já estabelecidas pelo Estado como áreas prioritárias a conservação e Áreas Protegidas (APA das Nascentes do Itapicuru).	1. Fomentar e atualizar a política de planejamento e ordenamento territorial dos municípios susceptíveis a ocorrência de eventos naturais e/ou antrópicos, visando garantir a não ocupação e autorização de loteamentos urbano por parte do município, em áreas de auto salvamento e áreas de riscos mapeadas pelos órgãos oficiais (CPRM, Defesa Civil etc.).
	2. Criação e desenvolvimento de políticas que fortaleçam a aplicação de práticas agroecológicas	2. Criar sistema de alerta e monitoramentos eventos hidro climáticos e hidro-meteorológicos nos territórios de identidade, com apoio da sociedade civil, instituições ensino e pesquisa do território, corpo de bombeiros entre outros parceiros, com comunicação eficiente (através de mensagem no celular e mídias sociais) junto à população das áreas de risco.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

INTERMUNICIPAL TERRITÓRIO DE ITAPARICA - 10/12/2024	1. Incentivo à Energia Solar: Implementar projetos de energia solar comunitária, aproveitando o alto índice de insolação da região, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis.	1. Criar sistemas de alerta precoce integrados com tecnologia de georreferenciamento, permitindo uma resposta rápida e eficiente em áreas de risco.
	2. Implantação de programas municipais de arborização urbana, áreas verdes e unidades de conservação.	2. Implementar infraestrutura resiliente em regiões propensas a desastres, como sistemas de drenagem eficientes, contenção de encostas e construção de abrigos seguros em áreas de risco.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

INTERMUNICIPAL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - 10/12/2024	1. Incorporação do PSA ao fundo do Clima, estabelecendo prazo para que os Municípios implementem o PSA, estabelecendo o percentual para as associações e cooperativas de catadores.	1. Sistema de drenagem urbana sustentável.
	2. Financiamento pelo Governo Federal de recursos para tratamento e disposição/destinação de resíduos com tecnologias de redução de gases, aumentando a vida útil dos aterros que também necessitam de financiamentos.	2. Priorizar o plano diretor e uso e ocupação do solo dos Municípios, priorizando as áreas mais vulneráveis e desenvolver mapas de Zoneamento Ambiental que identifique áreas vulneráveis restringindo construções em locais de risco em todos os Municípios.
MUNICIPAL DE ITAMARAJU - 11/12/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Aplicar efetivamente a lei da Mata Atlântica com referência a quantidade de indivíduos (plantas nativas) por hectare necessária estipulada pela lei em cacau cabruca.	1. Identificar área de risco, através de um levantamento, ouvindo os moradores locais e criando alternativas de melhoria com ações do Poder Público Federal.

	2. Adicionar condicionante ao licenciamento ambiental para criação de corredores vegetativos para a criação extensiva de gado na pecuária, atendendo o plano nacional de carbono zero.	2. Criação de núcleos locais nas áreas vulneráveis com equipamentos e formação de pessoas em primeiros socorros para os possíveis desastres ambientais.
MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS - 11/12/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Criar parceria públicas-privadas de incentivos fiscais para a implantação de áreas verdes urbanas com espécies nativas da Mata Atlântica.	1. Plano de restauração da mata ciliar/ arborização urbana e reformulação do PDU contemplando áreas para recarga hídrica (cidade esponjas).
	2. Implementar ações integradas para atender as políticas públicas de resíduos sólidos e saneamento.	2. Aumento da malha de escoamento de água de chuva/esgotamento sanitário, implementar coleta seletiva e rede permanente de agentes ambientais e criar sistema de governança ambiental.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**MUNICIPAL DE FEIRA DE
SANTANA - 11/12/2024**

	1. Criar corredores ecológicos para preservação das lagoas, riachos, nascentes, parques ecológicos, requalificando as áreas de preservação.	1. Implantar sistema de monitoramento, alerta climático e mapeamento de áreas de risco.
	2. Substituir a frota do transporte público e veículos a serviço das autarquias e secretarias do município que emitem gases poluentes por uma frota moderna que reduza ou anule as emissões (GNV ou elétrico).	2. Implantar programas de reflorestamento/recaatingamento.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**INTERMUNICIPAL
SEMIÁRIDO NORDESTE II -
12/12/2024**

1. Implantar obrigatoriamente hortas agroecológicas e viveiros de mudas em escolas e colégios, ou em locais sobre o domínio destes, e instituir o dia estadual de mobilização ao plantio de mudas (dia 28 de abril ou 05 de junho).

1. Fortalecer o programa de manejo e descarte de embalagens de agrotóxicos, aplicando logística reversa das embalagens, além de capacitar a sociedade civil quanto ao uso adequado de agrotóxicos e utilização de EPI's, visando evitar a contaminação ambiental e desastres decorrentes.

	2. Delimitar com cerca as reservas legais dispostas no CAR e promover sua restauração.	2. Desenvolver e implementar um plano integrado de adaptação e preparação para desastres ambientais cooparticipativo na região semiárido II (tal qual um plano de Plano de Contingência).
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

INTERMUNICIPAL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - 13/12/2024	1. Estabelecer critérios mais rigorosos para instalação de grandes empreendimentos na região do São Francisco, a fim de garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais.	1. Investir em tecnologia para mapear riscos e previsões de desastres ambientais.
	2. Promover a recuperação de áreas degradadas e a conservação da vegetação nativa da caatinga, através do reavivamento, valorizando os conhecimentos e práticas sustentáveis dos povos e comunidades tradicionais, garantindo benefícios ambientais, sociais e econômicos a essas comunidades.	2. Romper com o modelo atual de fiscalização combatendo de forma efetiva os crimes ambientais.
INTERMUNICIPAL EXTREMO	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Integração direta entre os órgãos ambientais das três esferas e aumento dos investimentos desses órgãos, visando a restauração e preservação da vegetação nativa.	1. Criação de Política Municipal de Proteção e Defesa Civil com um Sistema, Conselho e Fundo correspondentes que envolvam, gestão municipal, sociedade civil, academia, terceiro setor, setor privado e defesa civil.

INTERMUNICIPAL EXTREMO SUL - 13/12/2024	2. Universalização de energias renováveis e estímulo a criação de créditos mais atrativos para produtores rurais e empresas ambientalmente responsáveis.	2. Estabelecer como exigência em análise prévia de Licença ou Autorização Ambiental um Programa de Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres.
MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - 13/12/2024	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1. Implementação de centros de compostagem nos municípios, visando reduzir a emissão de metano (CH4) proveniente da decomposição de resíduos orgânicos em aterros.	1. Financiamento da preservação de áreas degradadas, incentivando a recuperação de solos e proteção de Áreas de Preservação Permanente (APPs) no bioma caatinga.
	2. Substituição gradual do uso de combustíveis fósseis por energias renováveis nos serviços públicos municipais, como transporte, iluminação e equipamentos administrativos.	2. Desenvolvimento de um plano municipal de contingência para eventos climáticos extremos, como enchentes e secas, com ações preventivas e estratégias de resposta rápida.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

INTERMUNICIPAL MATA DE SÃO JOÃO E POJUCA - 13/12/2024	1. Fiscalização: Maior Fiscalização e penalização para praticas irregulares de queimadas e desmatamento.	1. Implantar brigadas municipais a fim de subsidiar intercorrências relacionadas a incêndios, sinistros e emergências ambientais.
	2. Energia Limpa: Criar Política Pública para acessibilidade de energias limpas eficientes para às comunidades.	2. Elaborar um plano de revitalização do Rio Pojuca.
	I. MITIGAÇÃO	II. ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
	1.Incentivo a implementação de ciclovias interligando as cidades da região metropolitana.	1. Criação do Plano Integrado Metropolitano para emergência e desastres climáticos.

MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS - 14/12/2024	2. Criação de incentivo financeiro para redução de emissão de gases de efeito estufa.	2. Criar Sistema de Alerta Integrado para desastre.
---	---	---

III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Garantir a regularização fundiária nas margens do Rio Paraguaçu, para propiciar o controle dos impactos causados pelos loteamentos e demais empreendimento.	1. Incentivar o uso de energias renováveis nas agroindústrias das associações e cooperativas em todas as comunidades rurais.	1. Fomentar a participação comunitária no ordenamento urbano, priorizando o Rio Paraguaçu.

2. Incentivar práticas de produção agrícola agroecológica.	2. Incentivar de forma gradativa a substituição de agrotóxicos por insumos biológicos.	2. Capacitar os Agricultores e Comunidade em práticas sustentáveis, tais como compostagem, reflorestamento, reciclagem (seis R's).
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Envolver as comunidades nos debates a cerca das mudanças climáticas, promovendo a educação dos mesmos, através de cursos nas escolas, oficinas de artesanato e a volta da agricultura familiar em feira livre.	1. Criar projetos de restauração ecológica através de parcerias publico-privadas	1. Elaborar e implementar o Plano de Educação Ambiental Municipal.

2. Proteger os meios de vida tradicionais, garantindo apoio aos pescadores, marisqueiros e ribeirinhos, fortalecendo a economia local.	2. Implementar incentivos fiscais e tributários para a transição energética (energias renováveis)	2. Elaborar projetos sociais e práticas sustentáveis através de um plano de financiamento público e privado
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Ampliação de projetos ligados a tecnologia sociais voltados ao consumo e produção, para mulheres trabalhadoras rurais e comunidades tradicionais, bem como desburocratizar através de isenção de taxas e simplificação de comprovação documental e acesso a crédito de assistência técnica para esse público.	1. Converter os lixões em aterros sanitários, fomentando a criação de assessoria de cooperativas.	1.Introduzir a politica permanente de educação ambiental a pratica pedagógica nas redes públicas de ensino.
2.Desenvolvimento de ações para cumprimento do TAC para as prefeituras do território do sisal.	2. Construir planos de recuperação de área degradadas como uma política pública.	2. Criar um sistema de educação ambiental no território do sisal com a definição de gestão compostos por núcleo de educação ambiental.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Reconhecer áreas denominadas Gerais, do Centro da Bahia, e as Chapadas divisoras de Bacias Hidrográficas como Patrimônios Hídricos do Estado, com uso exclusivo para geração de água, com imobilidade locacional e, por isso, vedado quaisquer outros fins econômicos. Em locais já ocupados deve se trabalhar para redução e controle do uso e da contaminação da água e promover a recuperação de áreas de nascentes, aquíferos e áreas distribuidoras de água.	1. Universalizar o saneamento básico no território da Chapada Diamantina.	1. Municipalização da lei de Educação Ambiental, assegurando junto ao conjunto da sociedade a Lei Ambiental como um processo permanente, contínuo e transdisciplinar.
2. Promoção e manutenção de arte, cultura, conhecimento e tecnologias sociais das comunidades tradicionais da Chapada Diamantina, onde se inserem os descendentes do garimpo, estruturador da identidade e nomenclatura do Território.	2. Difusão de tecnologias através da capacitação, formação, crédito e assistência técnica e extensão para o desenvolvimento da agropecuária regenerativa.	2. Repasse Constitucional fundo a fundo com os municípios, sendo um importante executor de políticas públicas Ambientais.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criar instrumento normativo que garanta a criação dos planos municipais de emergência climática e a ampla participação e escuta dos povos originários, comunidades tradicionais, comunidades do campo e periféricos.	1. Construção de programa intermunicipal (ou estadual) de extensão rural e universitária para recuperação de corpos hídricos, áreas degradadas e transição ecológica, articulado entre secretarias municipais, instituições de ensino e pesquisa, sociedade civil, com protagonismo de povos e comunidades tradicionais, através de empresas públicas.	1. Inclusão a educação ambiental no Plano Plurianual (PPA), e se possível na LOA e LDO, de modo a garantir a dotação orçamentária ao desenvolvimento de componentes curriculares obrigatórios de educação ambiental formal e desenvolvimento de atividades práticas (visitas, estruturação de viveiros, hortas escolares, entre outros.
2. Instituir políticas públicas e afirmativas de segurança e proteção que amparem as vítimas afetadas pelo racismo ambiental e refugiados climáticos, havendo cooperação municipal determinada.	2. Garantir nos municípios do território do recôncavo a Política de Educação Ambiental.	2. Ampliar a participação ativa dos cidadãos na elaboração e implantação de programas municipais de educação ambiental destinados à gestão de resíduos sólidos.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Promover a fiscalização de áreas de riscos, evitando a ocupação ou invasão dessas áreas.	1. Fomentar projetos de pesquisa, desenvolvimento inovação com ênfase na produção de tecnologias sociais como valorização ativos ambientais. Ex.Safs, Mandella, recaatingamento com mudas frutíferas e nativas	1. Implantação de Coleta Seletiva e seus beneficiamentos. Proporcionar o suporte jurídico e financeiros para implantação de Associação de reciclagem.
2. Promover campanhas/discussões sobre a importância da preservação do patrimônio Natural de Saúde/ BA.	2.Implantação das políticas ambientais, com foco nos potenciais existentes.Ex.Mapear credenciar para venda de crédito de carbono, para a manutenção das mesmas. Construção de viveiros de mudas. Criação de Guarda Florestal, Criação de meliponario pedagógico.	2. Projeto de Recuperação e Conservação de Nascentes. Assegurar a proteção e conservação as nascentes localizadas no município de Saúde garantindo a qualidade e a quantidade da água para o abastecimento humano, a manutenção dos ecossistemas aquáticos e a preservação da biodiversidade local.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Suspender imediatamente novas outorgas, reavaliar as concedidas e estabelecer monitoramento e fiscalização periódica no controle das captações de água (regulares e irregulares) seguindo os planos de Bacias Hidrográficas e outros estudos hidro geológicos dos aquíferos e águas superficiais.	1. Implementar práticas agrícolas sustentáveis, com alocações de recursos para entidades e/ou prefeituras executem programas de transição florestal destinadas às comunidades e à agricultura familiar, incluindo a aplicação de biotecnologias sociais e implementação de ações formativas das comunidades em Educação Ambiental voltada à aplicação de produção agrícola sustentável.	1. Criação de comitê regional de governança em Educação Ambiental e emergência climática com representações da sociedade civil, setor produtivo e poder público para discussões, criação de alternativas de financiamento e fiscalização das ações.

2. Fundo emergencial de meio ambiente para apoio das comunidades vulneráveis e/ou afetadas pelas consequências das mudanças climática.	2. Otimizar os programas de assistência técnica qualificada efetiva e eficaz para atender os pequenos agricultores na aplicação de técnicas agrícolas sustentáveis com fomento garantido para cada família	2. Criação de Brigada permanente com fundo municipal de combate a incêndio para equipamentos e gratificações financeiras, através de legislação específica.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Desburocratizar e acelerar o processo de regularização e demarcação da área quilombola e povos tradicionais.	1. Implantar programas de viveiros, mudas e redução de emissões de carbono na agricultura e pecuária.	1. Mapear e apoiar técnico e financeiramente equipamentos sociais que promovam a educação ambiental nas salas verdes, escolas, unidades de conservação, articulados por centros e núcleo de educação e cooperação socioambiental.
2. Instituir as promotorias de meio ambiente nos municípios.	2. Promover acessibilidade de energia solar em residências ou usar usina geotérmicas para equilibrar a conservação do meio ambiente	2. Criar fórum intermunicipal para cada território de identidade, com ampla participação, responsável por acompanhar, monitorar a execução de seus respectivos planos ambientais através de indicadores, objetivos, estabelecidos com metas e prazo.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Promover a distribuição equitativa de recursos para enfrentar as mudanças climáticas, priorizando comunidades vulneráveis com soluções como captação de água da chuva, e responsabilizar grandes poluidores, como mineradoras, por reparações ambientais, tecnologias limpas e apoio às populações afetadas, garantindo justiça climática.	1. Garantir a proteção do território e das comunidades tradicionais, com consulta pública prévia para qualquer empreendimento no município, além de promover educação contextualizada nas escolas sobre a história local e racismo ambiental. Apoiar a feira agroecológica com estrutura física, valorizando a produção orgânica e agroecológica, e implementar práticas de recuperação ambiental, como replantio, proteção de nascentes e águas superficiais, com pagamento por serviços ambientais e criação da bolsa verde.	1. Oferecer formação contínua para comunidades locais e escolas, além de capacitação técnica para o Conselho do Meio Ambiente, com foco em Educação Ambiental sobre os riscos dos impactos ambientais. Criar painéis informativos sobre as compensações financeiras das empresas que exploram áreas ambientais de Sento-Sé e promover debates sobre essas informações nas comunidades e escolas.
2. Garantir consulta prévia e participação ativa das comunidades afetadas por grandes empreendimentos, assegurando que soluções climáticas sejam justas, eficazes e atendam às necessidades locais, respeitando direitos e promovendo inclusão.	2. Implementar pagamentos por serviços ambientais, promover práticas de replantio, recuperação de nascentes e proteção das águas superficiais, além de investir na agricultura familiar com foco na agroecologia e na preservação dos saberes tradicionais do bioma caatinga.	2. Criar um fundo municipal para a formação continuada em Educação Ambiental para educadores, representantes de associações e projetos escolares, além de estabelecer uma comissão de qualificação para o Programa Municipal de Meio Ambiente.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criação de um comitê climático intermunicipal que delibere sobre as questões da justiça climática e seus impactos.	1.Fomentar a arborização urbana e a revegetação rural com projetos adaptados a cada local, considerando as espécies mais indicadas. Implantar viveiros municipais para mudas de árvores nativas, frutíferas e de arborização, com participação social e apoio técnico e financeiro estadual e federal. O poder público pode viabilizar viveiros em associações comunitárias e comunidades	1. Programa de educação ambiental nas escolas, integração da matéria específica e obrigatória de educação ambiental desde o ensino fundamental até o ensino médio.
2. Plano emergencial de educação, formação e conscientização ambiental voltada para a promoção da justiça climática.	2. Fomentar o aproveitamento de águas (chuva, cinza e sanitárias) em áreas urbanas e rurais por meio de projetos públicos dos municípios, estados e união. Implementar ações de educação ambiental com participação social, incentivos fiscais e econômicos, como IPTU Verde e ICMS Ecológico, além de oferecer apoio técnico e financeiro para viabilizar a iniciativa e ampliar seu impacto sustentável.	2. Incentiva, promover e absorver projeto da sociedade civil, relacionado ao tema meio ambiente.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criar e garantir mecanismos, com acesso facilitado, de apoio financeiro para preservação do bioma caatinga, “Selo Caatinga Viva”, em conjunto com assistência técnica contextualizada e continuada, promovendo a preservação, a partir de práticas agroecológicas.	1. Realizar mapeamento das ações e resultados a partir das análises de substâncias químicas (venenos) presentes nas águas dos rios e solos do território da Bacia do Jacuípe.	1. Incluir como obrigatoriedade o componente curricular Educação Ambiental, em toda Rede de Ensino.
2. Promover a recuperação e a proteção dos mananciais de água presentes na Caatinga, à exemplo dos rios do Peixe, Jacuípe e Camisãozinho.	2. Desenvolver projetos de utilização de ferramentas, biodigestores e outras tecnologias nas agroindústrias e nas suas bases produtivas.	2. Fortalecer parcerias para o território com as instituições formadoras (MOC, SENAR, e Governo do Estado, EFAs) para implantação de educação ambiental contextualizada. para a Educação
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Implantar protocolo de consulta pública entre o empreendimento e a comunidade onde o mesmo busca se instalar, e ou está instalado.	1. Regulamentar as leis orgânicas fundamentando a transição ecológica territorial, promovendo projetos como a PL-182/2024 e programas de descarbonização ambiental.	1. Criar política de financiamento para projetos ambientais nas escolas, implantar sistemas sustentáveis em todos os órgãos públicos.
2. Fomentar políticas de demarcação e regularização fundiária para os Povos Originários, Tradicionais, Indígenas e Quilombolas.	2. Promover Programas de Turismo Sustentável e Rural, objetivando promover a Conservação e Preservação da Fauna, Flora e dos Recursos Naturais.	2. Aprovar, criar e fortalecer Associações locais, dando assistência técnica especializada e mobilizadoras para inserções de práticas eficientes no desenvolvimento sustentável.

III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Implantar a regularização fundiária plena em áreas de riscos, anteriormente ocupadas por famílias, transformando esses locais em área de uso comunitário. As propostas incluem a implantação de hortas comunitárias, fazendas urbanas e áreas de lazer, proporcionando segurança alimentar, melhora na saúde mental e qualidade de vida.	1. Ampliação do ATER BIOMAS para 50% ou mais das famílias de agricultura família do município	1. Implantar programas de turismo ecológico e sustentável (instituindo benefícios fiscais para os municípios), com espaços protegidos para observação de espécies endêmicas da Bahia, com implantação dos comedouros para animais silvestres e proteção dos habitats.
2. Garantir a construção de Habitações de Interesse Social (HIS), adaptando-as para implantação de tecnologias sustentáveis, promovendo maior eficiência energética e menor impacto ambiental.	2. Facilitar as linhas de acesso de crédito e custeio, acessíveis a realidade da agricultura familiar.	2. Instituir um Sistema Ambiental para promover soluções de problemas ambientais, divulgações de projetos, conectando sociedades e instituições por meio da contratação de agentes específicos para atender as demandas ambientais.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criar políticas de alternativas para populações em situação de vulnerabilidade ambiental (promoção de acesso a água; fortalecimento da agricultura familiar; programas de desenvolvimento social).	1. Elaborar um Plano de Arborização Urbana para reduzir a emissão de carbono no meio urbano.	1. Promover eventos em comunidades para disseminar conhecimento sobre práticas sustentáveis preparando as pessoas para enfrentar os desafios das mudanças climáticas.
2. Investir no Turismo sustentável e de base comunitária, fortalecendo cursos de condutores ambientais locais.	2. Incentivar a implantação de placas solares nas residências com incentivos fiscais.	2. Criar um programa de educação ambiental em instituições de ensino público fortalecendo parcerias com as instituições privadas.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Durante a implantação de empreendimentos que gera grande impacto ambiental, priorizar áreas antropizadas, evitando impactos ambientais, sociais e culturais em diálogo com povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e agricultura familiar.	1. Retorno da energia produzida na região para beneficiamento do território. Destinar essa energia a prédios públicos como: escolas, hospitais, prefeituras, etc. e isenção da taxa de usinas geradoras de energia para comunidades tradicionais.	1. Garantir que na concepção dos empreendimentos impactantes do ponto de vista ambiental, que a primeira etapa do licenciamento ambiental, seja realizada com a participação do poder público municipal e da sociedade civil organizada representativa.
2. Institucionalizar atos administrativos resoluções, portarias, entre outras diretrizes que determine a vinculação das taxas ambientais em percentuais, de acordo ao porte de empreendimentos, em consonância com a legislação pertinente direcionado ao fundo do meio ambiente, carimbado para as ações compensatórias para programas socioambientais das comunidades afetadas direta ou indiretamente.	2. Priorizar o meio ambiente. Solicitação de alteração da lei que estabeleça o gasto mínimo obrigatório das receitas correntes líquidas para 5% de aplicação em meio ambiente, seguindo a proposta de leis como: 141/2012 que estabelece 15 % para gastos com a saúde e 9394/96 que estabelece gasto mínimo para a educação.	2. Implantar a educação ambiental continuada em todas as instituições públicas e privadas de ensino (da creche às universidades).
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criação de lei, que condicione a liberação de recursos federais e estaduais, para habilitar a receber esses recursos, apenas os municípios que tenham implementados e adequados os planos municipais (conselhos e fundos), pertinentes às questões ambientais.	1. Implantação de forma igualitária dos Sistemas Agroflorestais, fortalecendo a produção sustentável na agricultura familiar.	1. Criar plataforma online para consulta pública, denúncias ambientais, processos de licenciamento e divulgação da agenda ambiental, promovendo transparência e controle social.
2. Inserir tecnologias sustentáveis nos órgãos públicos, a exemplo de painéis solares (energia limpa), veículos elétricos/híbridos, reuso de água da chuva, cultivos agroecológicos e orgânicos, com a implementação de forma facilitada dessas tecnologias em comunidades tradicionais e vulneráveis.	2. Criação de políticas de valorização de cadeias de produtividade da extração de matéria prima oriunda do Bioma Caatinga, concomitante com programas de Recaatingamento direcionado às matas ciliares, com ênfase no desenvolvimento cultural do turismo ecológico.	2. Fortalecer as instituições públicas de assistência técnica e fiscalização ambiental, com profissionais habilitados, através de concurso público.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criar unidades culturais de povos e comunidades tradicionais em todo o território nacional, visando disseminar táticas e estratégias de preservação ambiental e promover o compartilhamento de saberes ancestrais com a população, fortalecendo a valorização cultural e a consciência ambiental coletiva com fundo emergencial de meio ambiente para apoio das comunidades vulneráveis e/ou afetadas pelas consequências das mudanças climáticas.	1. Implementar práticas agrícolas sustentáveis por meio da alocação de recursos para que entidades e prefeituras desenvolvam programas de transição florestal voltados para comunidades e a agricultura familiar. Esses programas incluirão a aplicação de biotecnologias sociais e ações formativas em Educação Ambiental, com foco na adoção de práticas agrícolas sustentáveis, promovendo a conservação ambiental e a melhoria da produção rural.	1. Promover estratégias de sustentabilidade em cidades pequenas e isoladas, fortalecendo a governança ambiental por meio da educação prática e capacitação de lideranças, mobilizando comunidades para a preservação dos recursos naturais e gestão sustentável. Incluir a discussão sobre mudanças climáticas na grade curricular das escolas, com ações práticas, parcerias locais e campanhas de conscientização para fomentar o engajamento coletivo.
2. Criar um selo de qualidade ambiental para comunidades, inspirado no modelo do Selo UNICEF, com os objetivos de garantir a efetivação de ações ambientais, melhorar políticas públicas municipais voltadas ao meio ambiente, estabelecer indicadores ambientais, mobilizar gestores, técnicos, conselhos e sociedade civil, capacitar gestores e, acima de tudo, promover respeito e apoio às comunidades tradicionais e vulneráveis socialmente, valorizando seus saberes e práticas sustentáveis.	2. Otimizar os programas de assistência técnica qualificada, efetiva e eficaz, para apoiar os pequenos agricultores na adoção de técnicas agrícolas sustentáveis, garantindo fomento adequado para cada família, com o objetivo de promover a melhoria da produtividade rural de forma sustentável e aumentar a segurança alimentar nas comunidades.	2. Criar um fundo assistencial de investimento nas secretarias municipais de meio ambiente, com recursos provenientes de no mínimo 8% do orçamento da União e 4% do orçamento estadual, destinado ao custeio de ações voltadas para as mudanças climáticas. Estabelecer metas e indicadores claros para cada município, monitorando o progresso e incentivando a implementação de políticas públicas eficazes na adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Condicionar o acesso de recursos, com medidas discutidas de maneira participativa, para promover elaboração e atualização dos planos diretores visando identificação das áreas de risco e realocação da população residente para áreas de condições adequadas.	1. Destinar recursos financeiros para associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, a fim de fomentar a coleta seletiva.	1. Definir no PPA, LDO e LOAS dotação orçamentaria para ser utilizada nas ações para aumentar a capacidade adaptativas dos municípios a partir da Gestão Ambiental Participativa de Programas e Projetos.
2. Garantir um representante de comunidades tradicionais na participação do conselho de meio ambiente do município.	2. Fomentar ações e programas para a transição da monocultura para sistemas agroecológicos, integrando potencialidades territoriais (ex. cacau, licuri e outros).	2. Fomentar a criação de unidades de conservação nos municípios como medida compensatória.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Desenvolver tecnologias ambientais e ecológicas para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, destinando recursos de multas ambientais para programas voltados às comunidades afetadas, priorizando recortes de gênero e raça.	1. Implementar uma malha ferroviária sustentável para atender às necessidades regionais e reduzir emissões de carbono	1. Implementar políticas públicas para o monitoramento de ações de Educação Ambiental (EA), incluindo linhas de financiamento verde para apoiar projetos e iniciativas na área.

2. Criar um programa ecológico de tratamento de esgoto doméstico para populações em situação de vulnerabilidade e de injustiça climática.	2. Elaborar Planos Municipais de Resiliência Climática, subsidiados pelo governo, com foco em tecnologias de baixo carbono e geração de energia por soluções baseadas na natureza.	2. Promover a capacitação de profissionais em todos os níveis educacionais e em comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, visando a educação inclusiva e sustentável.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Implementação de incentivos fiscais, monitoramento e auditorias ambientais para a recuperação de áreas degradadas, por meio de práticas de ILPF (Integração, Lavoura, Pecuária e Floresta).	1. Realização de um diagnóstico abrangente sobre todas as atividades que impactam o meio ambiente, norteador políticas públicas de preservação ambiental.	1. Criação das Olimpíadas Nacional do Meio Ambiente, semelhante aos moldes das olimpíadas de matemática. Promover a semana do Meio Ambiente o dia do: Plantio, Combate ao Fogo, Desmatamento e Caça Predatória.

2. Criação de um fundo financeiro para recompensar os pequenos produtores (agricultores familiares) que se dedicarem à recuperação das áreas de preservação permanente.	2. Desenvolvimento de uma base legal para a proteção das áreas de recarga hídrica.	2. Disponibilização de recursos financeiros para que os municípios efetivem as políticas públicas já existentes garantidas em lei. Com a condição de que os recursos sejam usados para investimentos ambientais previamente definidos. Além disso, criação de comitês supervisionados pela sociedade civil organizada para fiscalizar e monitorar a execução das ações.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Celeridade no processo de registro, reconhecimento e titularidade dos territórios de povos e comunidades tradicionais e de processos da reforma agrária.	1. Incentivar os estados e municípios a instituir o programa de conservação e restauração da mata atlântica direcionando recursos para implantação do programa pagamento por serviços ambientais e fomentar a instalação e manutenção de viveiros comunitários e municipais a fim de atender demandas de incentivo ao reflorestamento ambiental e	1. Criar uma rubrica orçamentária direcionada a educação ambiental, dentro dos recursos definidos constitucionalmente para a educação, com objetivo de difundir e fortalecer ações de educação ambiental nas secretarias de educação.

2. Ampliação do corpo técnico com profissionais especializados para atuar nos processos de fiscalização – tanto em âmbito municipal quanto estadual e práticas de fiscalização educativa e implementação de ações de educação ambiental contínuas, voltadas a práticas sustentáveis e conservacionistas voltadas para produtores de áreas de preservação permanente e do bioma Mata Atlântica.	2. Impor freios a política nacional vigente de liberação dos agrotóxicos e integrar as iniciativas das políticas públicas de economia solidária, criativa, promovendo a sustentabilidade popular e incentivar a produção orgânica e agroecologia com selo de identificação dos produtos.	2. Retomar e ampliar o Programa de educação ambiental para a agricultura familiar (PEAAF) – programa formativo que oriente o pequeno agricultor sobre educação ambiental e projetos de captação de recursos pelos serviços ambientais prestados (cursos, capacitação e parcerias para o agricultor).
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Estabelecer uma zona de preservação exclusiva, onde seja proibida a implantação de empreendimentos, especialmente em áreas ocupadas por comunidades rurais tradicionais que desempenham papel fundamental na conservação ambiental. Esta medida visa proteger territórios que contribuem para a preservação dos ecossistemas e garantir a continuidade das práticas sustentáveis dessas comunidades.	1. Criar corredores ecológicos para a proteção da fauna e flora locais, interligando áreas de preservação. Além disso, instituir Zonas de Proteção Permanente (ZPP) nas nascentes, com cercamento adequado para evitar o acesso de animais de grande porte, inspirando-se no modelo da Serra dos Morgados. Essas ações visam garantir a sustentabilidade ambiental e a proteção dos recursos hídricos.	1. Criar o Comitê de Governança por Bairro para gerenciar a coleta seletiva, em parceria com a Cooperativa Recicla Jaguarari. O comitê será responsável por organizar pontos de coleta semanais, incentivando a participação ativa da comunidade e promovendo práticas sustentáveis de reciclagem. Essa iniciativa visa aumentar a eficiência da coleta e contribuir para a preservação ambiental local.

2. Promover a regularização fundiária justa para as comunidades rurais tradicionais e modificar a legislação para garantir compensação financeira ampla a todos os afetados por empreendimentos, reconhecendo que os danos impactam não apenas os que aceitam, mas toda a comunidade envolvida, assegurando justiça e equidade.	2. Capacitar a comunidade local para atuar no turismo sustentável, promovendo a geração de renda de forma responsável e consciente, ao mesmo tempo em que se preserva o meio ambiente. Essa iniciativa visa empoderar os moradores, valorizar a cultura local e fomentar práticas que garantam a conservação dos recursos naturais para as futuras gerações.	2. Implantar o Componente Curricular de Educação Ambiental Permanente em todas as modalidades de ensino, com metodologias ativas e parcerias com universidades, integrando-o aos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs). Além disso, construir e implementar a Agenda Permanente de Educação Ambiental, promovendo projetos integradores entre os órgãos públicos e a sociedade civil, fortalecendo a conscientização e a ação coletiva.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Criar o 'Núcleo Territorial de Justiça Climática' e conselho municipal para monitorar, encaminhar e propor ações de adaptação nos bairros populares e nas comunidades rurais e tradicionais, com foco no apoio financeiro para desenvolver projetos em áreas de risco (ex. encostas, drenagem, reflorestamento, etc).	1. Priorizar empresas e organizações sociais que adotem práticas sustentáveis, bem como produtos ecológicos nas contratações e compras públicas. Além de realizar campanhas de redução do consumo de sacolas, embalagens plásticas e produtos descartáveis em parceria com o setor privado, incentivando o uso de materiais sustentáveis, biodegradáveis e retornáveis.	1. Criar Fundo Participativo de Meio Ambiente da receita corrente líquida de no mínimo 10% do orçamento para as gestões apoiarem ações voltadas para causas ambientais.

2. Fomentar financeiramente, por meio da abertura de editais públicos e projetos de ATER, tendo como objetivo de atuação a justiça climática, segurança alimentar e nutricional, agroecologia, a biodiversidade e o acesso à água e saneamento.	2. Criar ferramentas online e plataformas colaborativas a partir de estudos e mapeamentos, com informações acessíveis e de fácil entendimento sobre as condições e indicadores ambientais das comunidades locais e que possibilite servir como canal de denúncias.	2. Contratar servidor efetivo nas instâncias municipal, estadual e federal para fortalecimento das Secretarias de Meio Ambiente garantindo o pleno gerenciamento do Fundo de Meio Ambiente.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Criar um Observatório de Justiça Climática e Racismo Ambiental.	1. Criar e aprovar uma Lei Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais	1. Garantir eleições para o Conselho Municipal do Meio Ambiente e fortalecer a transparência pública sobre as pautas e reuniões, composição paritária e revezamento da presidência entre os segmentos;
2. Criar um Programa de incentivo às comunidades tradicionais que atuam com ecossistemas de manguezais.	2. Garantir a preservação do patrimônio natural e cultural, ampliando o atual sistema de áreas protegidas e a criação e manutenção de áreas verdes urbanas, com foco em uma conservação mais inclusiva.	2. Implementar a Política de Educação Ambiental e Sustentabilidade com sistema descentralizado na estrutura do município com plano, orçamento e participação social com formação continuada para educadores e funcionários públicos.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Investir recursos e efetivar adaptação e compensação climática com ações inclusivas como: projetos, programas, consultas públicas, campanhas e processos formativos, promovendo assim justiça climática e equidade as famílias em situações de vulnerabilidade social, diante de empreendimentos independente do porte que causem danos às comunidades.	1. Criação de uma legislação socioambiental direcionada ao turismo sustentável, o recaatingamento que fomenta o eco capitalismo, de modo que a educação ambiental seja centralizada sobre a Caatinga, com a criação de áreas zoobotânicas e restauração hídrica.	1. Incluir na Lei Orçamentária estadual e municipal recursos destinados às ações de governança e Educação Ambiental – repasse fundo a fundo.
2. Promover a justiça climática nos territórios regionais por meio de apoio a agricultores familiares com programas e projetos, fortalecimento da agroecologia e capacitação das comunidades. Fomentando o uso de tecnologias hídricas, energias renováveis e políticas públicas inclusivas para garantir preservação ambiental, geração de renda e segurança alimentar.	2. Implementar a coleta seletiva nas cidades, com a criação da moeda verde intermunicipal, gerenciada pelas cooperativas locais, promovendo descontos no comércio local, taxas e tarifas para a população.	2. Estabelecer prazos para que os municípios criem e implementem as políticas municipais de Educação Ambiental regulamentadas pelo poder legislativo.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Financiar e incentivar a agricultura sustentável do modelo agroflorestal.	1. Promover integração de um turismo regional e de base comunitária visando promover a economia das comunidades carentes.	1. Efetivar a lei (9795/99) de educação ambiental formal e não formal, priorizando as singularidades locais (com material didático específicos ao território), fomentando a consciência ecológica e incentivando a construção de políticas públicas com a participação popular considerando as leis 10639 e 11645, cobrando relatórios anuais dos municípios.
2. Promover integração de um turismo regional e de base comunitária visando promover a economia das comunidades carentes.	2. Incentivar o pagamento por serviços ambientais (PSA) e a preservação da natureza aos agricultores do campo com o intuito de promover o sequestro de carbono e a conservação dos serviços ecossistêmicas no território do Piemonte da Diamantina.	2. Criar consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos e financiamento da gestão de saneamento dos municípios.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criar programas de apoio e políticas públicas que priorizem comunidades vulneráveis e os povos originários, garantindo equidade no acesso a recursos e soluções climáticas sustentáveis.	1. Reflorestamento Integrado na Caatinga: Desenvolver e apoiar projetos de reflorestamento utilizando espécies florestais nativas da Caatinga combinadas com culturas alimentares e forrageiras adaptadas ao bioma. Essas ações visam recuperar áreas degradadas, aumentar a cobertura vegetal, promover a segurança alimentar e forrageira, além de gerar empregos sustentáveis nas comunidades locais e contribuir significativamente para a absorção de carbono.	1. Estabelecer plataformas colaborativas online para compartilhar boas práticas ambientais entre diferentes setores da sociedade, fortalecendo a participação cidadã e a governança ambiental
2. Desenvolver programas de educação e conscientização climática nas comunidades mais afetadas, capacitando-as a entender as mudanças climáticas e como agir para reduzir seus impactos, garantindo a participação ativa nos processos decisórios.	2. Transição para Energias Renováveis: Fomentar a transição energética em comunidades do bioma Caatinga, priorizando a implementação de sistemas de geração de energia solar e eólica em pequena escala. A proposta inclui programas de capacitação técnica para comunidades e microempreendedores, assegurando o acesso a tecnologias limpas, redução de emissões de gases de efeito estufa e fortalecimento da autonomia energética local.	2. Implementar uma rede permanente de educação ambiental com ações continuadas em escolas, universidades e comunidades, focando na participação e controle social.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Estabelecer impostos climáticos para empresas que poluem em larga escala, direcionando os recursos arrecadados para programas de adaptação climática em regiões vulneráveis.	1. Implementação de redes locais de Agroecologia e Agricultura regenerativa e criação de fórum permanente de integração dos diversos setores e entidades que fazem gestão ambiental com objetivo de potencializar recursos e propostas.	1. Inclusão obrigatória da Educação Ambiental nos Planos Plurianuais (PPA) de Municípios, Estados e Federal: destinar recursos ampliados nos orçamentos e fundos públicos para os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário);
2. Criação de uma política de justiça climática.	2. Criação de programa que inclui ações para restaurar ecossistemas degradados, promover o plantio de árvores nativas e criar corredores ecológicos. Além disso, pode-se incentivar práticas agrícolas sustentáveis que ajudem a sequestrar carbono do solo contribuindo para a redução das emissões e a preservação da biodiversidade.	2. Fortalecer o princípio da governança em todas as políticas públicas de meio ambiente com o apoio das instâncias de mobilização social.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Políticas Públicas de inclusão dos catadores em outras atividades laborais, aós a criação de aterro sanitário.	1. Políticas Públicas que incentive os agricultores familiares a implementarem o ILPF - Integração de Lavoura Pecuária Floresta através de financiamentos e assist~encia técnbica nesta área.	1. Incluir o currículo escolar a disciplina de ducação ambiental nas escolas públicas e privadas desde as séries iniciais.

2. Inclusão de áreas verdes para projetos habitacionais urbano.	2. Políticas Públicas para destinação de resíduos nas comunidades rurais, buscando evitar queimadas de tais resíduos.	2. Promover e garantir o acesso por meio de financiamento, para utilização de energia solar e biodigestor aos setores rurais e urbanos de baixa renda, priorizando as casas populares.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Manutenção de ensino de ambientes sustentáveis.	1. Fomentar o índice de urbanização adequada com: • Obrigatoriedade de lixeiras com tampas, árvores nas frentes das casas (de preferência nativas), área permeável por categoria de acordo o tamanho do lote.	1. Publicização das leis ambientais: utilização das mídias sociais de formas continuadas e massiva buscando mobilização popular de efetivar o cumprimento das leis;
2. Criar políticas públicas para erradicar o racismo ambiental.	2. Mobilidade urbana: • Melhoramento e aumento das ciclovias • Aprimoramento do transporte coletivo (renovação da frota, organização das linhas. • Corredores para motociclistas. • Bicicletário públicos.	2. Criar o SUA (Sistema Único Ambiental) para promover e solucionar questões locais na parcerias públicas-privadas (PPP) para a formação e capacitação em comunidades, conselhos, ONGs e escolas.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criar um Plano Municipal de recuperação dos biomas locais.	1. Incentivar economicamente o IPTU verde.	1.Criar diretrizes para promover a sustentabilidade ambiental nas escolas, envolvendo órgãos municipais, com foco na conservação dos recursos hídricos (lagoas, nascentes, rios) e resíduos (sólidos, orgânicos) de Feira de Santana.
2. Criar um programa de revitalização das lagoas, nascentes e demais recursos hídricos.	2. Desenvolver ferramenta de logística de coleta de resíduo inteligente em condomínios, bairros e equipamentos públicos que engajem recicladores, condôminos e a coleta municipal.	2. Criar unidades de compostagem para destinação de resíduos orgânicos gerados, para fins de reuso na agricultura familiar nos municípios.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Criar zonas de adaptação climática em territórios quilombolas/indígenas em contexto de vulnerabilidade, a serem priorizadas em projetos de infraestrutura, a exemplo de reserva para abastecimento hídrico, arborização para mitigação da temperatura, sistemas de retenção de água e sensibilização da população para prevenção/enfrentamento de focos de incêndio e ocupação segura em áreas de encosta. Com tal medida, objetiva-se também tornar tais territórios atrativos para moradia e investimentos econômicos, sem prejuízo da priorização de tais localidades para promoção de programas habitacionais e atendimento a pessoas em situação de rua.	1. Criar rotas de ecoturismo intermunicipais, abrangendo as espécies endêmicas do Estado e estudo de possíveis rotas prioritárias.	1. Democratização das políticas públicas ambientais através do programa GAC e demais órgãos estaduais, com auxílio técnico do estado para implementação junto às Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Segurança, Agricultura e afins, para implantar um sistema de soluções ambientais, proporcionando a reestruturação e parceria entre os envolvidos. Com isso, visa também efetivar a implantação de usinas de reciclagem de resíduos sólidos e biodigestores urbanos e rurais, cooperado por território e/ou cada ente municipal e/ou por Parceria Pública Privada
---	---	---

2. Desenvolver programa social de âmbito estadual que garanta segurança energética, a partir da implantação de energia solar, promovendo a acessibilidade da população de baixa renda e/ou situada em zonas periféricas/rurais através da parceria público-privada, a partir de incentivos financeiros/fiscais, com redução expressiva de custos de instalação e manutenção. Nesse contexto, os entes federativos devem participar ativamente, a exemplo do emprego da citada fonte de energia para atendimento dos serviços de iluminação pública e abastecimento elétrico de órgãos públicos – medida que pode ser experimentada em “programas-pilotos”, para eventuais expansões da proposta.	2. Instituir a criação/implantação de unidades de conservação nos municípios de forma individual.	2. Implementar a educação ambiental como componente curricular e formal em todas as escolas públicas municipais do território baiano, introduzindo a matéria ambiental na educação com ênfase em espaços e práticas em áreas verdes, e visando a implantação de sistemas sustentáveis de geração de energia em todos os órgãos públicos.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Acelerar a regularização das terras dos povos tradicionais e povos pesqueiros incentivando Agroecologia.	1. Elaborar e executar plano de gestão consorciada de resíduos sólidos recicláveis, visando a criação de cooperativas e associações de catadores em pequenos municípios. (Memória: facilitar/ incentivar a gestão de resíduos sólidos recicláveis em pequenos municípios, considerando as dificuldades que estes têm pata este tipo de ação).	1. Formalizar o repasse de 20% dos recursos arrecadados pelo Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos de grande e excepcional porte, autorizados pelo Governo Federal e Estadual para os Municípios através do FMMA trabalharem exclusivamente a EA.
2. Plano emergencial para população em vulnerabilidade do semiárido privilegiando mulheres, negros, LGBT, povos tradicionais e povos pesqueiros.	2. Ajustar os termos de referência dos licenciamentos de empreendimentos energéticos, agrícolas e minerários (produtivos), visando incluir as propostas de descarbonização da economia de cada região. Inclusão social e conservação da flora e fauna.	2. Implantar uma política pública que articule a formação de Ecossistemas locais de economia circular (ex.: EA, logística reversa) fomentando o engajamento de cidadãos e cidadãs, viabilizando novos negócios (empreendedorismo), levando educação e desenvolvimento de novos hábitos.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Implementar no currículo escolar, de forma contínua, o ensino da Educação Ambiental voltada ou incluindo o olhar sobre a Justiça Social e Climática.	1. Ampliação do financiamento e subsídios à produção de alimentos de base ecológica, com acesso à energia renovável em qualidade e quantidade adequados, além de ATER, voltada a agroecologia no Extremo Sul da Bahia.	1. Institucionalizar o Fórum Ambiental soberano, a Base das leis de Consórcios Públicos, que inclua os três níveis de governo e a sociedade civil para planejar, promover, executar, fiscalizar as Políticas Ambientais.

2. Garantir a criação de fundos multissetoriais municipais de emergência climática, sobre controle popular, garantindo a participação das populações vulneráveis.	2. Fortalecimento e ampliação da conservação das florestas nativas e restauração de áreas degradadas, incluindo a supressão da vegetação exótica invasora, considerando múltiplas estratégias (PSA, fiscalização, subsídios e outros), com foco inicial nas matas ciliares e nascentes no Extremo Sul da Bahia.	2. Implementar um Plano de Educação Ambiental no território, através dos Consórcios Públicos, que fomenta e efetiva a Educação Ambiental nas escolas e comunidades atendendo as suas especificidades.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Incentivo financeiro à agricultura familiar, condicionado a práticas sustentáveis e preservação da natureza, promovendo justiça climática.	1. Implementação de centros de segregação de resíduos sólidos, promovendo a coleta seletiva e a geração de renda para cooperativas de catadores e recicladores.	1. Criação e implementação de disciplinas de meio ambiente nas escolas, com conteúdos sobre mudanças climáticas, preservação da caatinga práticas sustentáveis.
2. Implementação de políticas de apoio às comunidades que dependem da caatinga, como educação ambiental e assistência técnica para práticas sustentáveis no uso do solo.	2. Criação de programas de incentivo a tecnologias verdes, como sistemas de energia solar para pequenos agricultores e cooperativas locais.	2. Implementação de verba obrigatória e específica para ações ambientais, assegurando recursos para projetos de mitigação, adaptação e educação ambiental.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Zoneamento ambiental voltado ao social e habitacional para uso e ocupação do solo com mapeamento de áreas, olhar para o plano diretor com a visão climática.	1. Promover a adoção de tecnologias limpas e inovadoras ao revestimento em energias renováveis, principalmente em prédios e veículos públicos no prazo de 4 anos.	1. Promover espaços de educação ambiental crítica formal e não formal, envolvendo cooperativas de coleta de resíduos recicláveis com criação de núcleo específico para educação ambiental no âmbito da rede municipal e estadual com envolvimento de organizações sociais e instituições privadas.
2. Políticas públicas habitacionais pautadas no conforto ambiental e sustentabilidade. (Minha casa minha vida).	2. Fomentar a utilização de técnicas que visem a recuperação de áreas degradadas pela agropecuária e agricultura através de maneira agrosustentáveis e agroecológicas para promover a redução de CO ² .	2. Promover propostas que envolvam participações e conscientização da população com relação aos problemas ambientais, com fomento às cooperativas de coleta e seleção de resíduos recicláveis com criação de núcleo para educação ambiental.
III. JUSTIÇA CLIMÁTICA	IV. TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	V. GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
1. Executar Programas Socioambientais que envolvam as comunidades em ações de proteção ambiental e proteção de renda.	1. Intensificar processos de fiscalização ambiental e executar projetos de recuperação de nascentes e matas ciliares.	1. Fomentar melhorias na infraestrutura das escolas estaduais com foco na sustentabilidade para que estas possam criar e adaptar seus espaços para hortas, áreas verdes, entre outros, integrando-os ao ensino enquanto ferramentas.

2.Incentivar o reconhecimento das práticas das religiões de matriz africana, e principalmente dos terreiros, para o Meio Ambiente. Considerando que uma floresta é formada a partir de uma área de 500 m² com 10% dessa área ocupada por árvores de grande porte e também que dentre os diversos terreiros, cada 1 tem pelo menos 3 árvores plantadas. Além de também preservarem suas fontes de água que são consideradas sagradas para os seus rituais.	2. não houve proposta	2. Criar um prêmio estadual anual de sustentabilidade escolar para reconhecer e incentivar o compartilhamento de experiências sustentáveis inovadoras entre as escolas públicas estaduais.
--	------------------------------	---